



Comprovante de Publicação

Nº: 12054

Identificação: 3146/2012

Data/Hora Veiculação: 16/08/2012 16:52

Data Publicação :
17/08/2012

Ato: PORTARIA Nº 003/2012

Assunto: **COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA E PÚBLICA DO CME/ARAUCÁRIA, E FIXA OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 30/06/2014**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **Compõe a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PORTARIA Nº 03/2012-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação Infantil Privada e Pública, pelos Conselheiros Titulares: Adriane Schuster P. Sbrissia, Cirene Silva de Oliveira, Janete Maria Miotto Schiontek e pelos Conselheiros Suplentes: Cíntia Mara Gunha, Márcia Patrícia Kuligovski, Rosani de Lima Cordeiro e Suelene Pricila Henkel. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Janete Maria Miotto Schiontek como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 01/2011-CME. Araucária/PR, 09 de agosto de 2012. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 25.440/2012 Av. Archelau de Almeida Torres, Nº 1411 ? Jardim Iguazu ? Fone/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com http://cmearaucaria.blogspot.com.br/ ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.15 14:26:01 -0300